



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1.047, DE 2003

Nos termos do Art. 335, Inciso III, requeiro o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 03, de 2002, em face da nova Lei de Estrangeiros que dará tratamento amplo ao tema, sendo, portanto, mais abrangente que o objetivo da matéria aqui mencionada.

### JUSTIFICAÇÃO

Em evento recente ocorrido no Centro Cultural de Brasília, o Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Paulo Barreto, anunciou o anteprojeto de uma nova **Lei de Estrangeiros**, que será aberto à consulta pública para receber críticas e sugestões, para envio ao Congresso Nacional.

Nesses termos, seria de bom alívio que o Senado aguardasse a tramitação de matéria supra mencionada, de maneira a dar o tratamento amplo que o tema está a exigir.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tião Viana".  
Senador Tião Viana

Secretaria Especial de Edição e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

( OS: 14200 / 2006 )